

# CONAE 2024

## PONTOS CRÍTICOS

Os pontos críticos foram levantados pelo **Relatório Analítico da Associação De Olho no Material Escolar** com base no Documento de Referência da CONAE 2024 (elaborado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE que irá basear as discussões em todas as etapas e sobre o qual serão propostas emendas a serem deliberadas e votadas nas atividades previstas).

- 1 Distribuição por representações**
- 2 Postura autoritária expressa no Documento Referência**
- 3 Viés ideológico expresso no Documento Referência**
- 4 Falta de rigor técnico no Documento Referência**
- 5 Erros a respeito da qualidade na educação no Documento Referência**

## 1 Distribuição por representações;

Ênfase na participação dos “movimentos de afirmação da diversidade”, que têm mais participação do que movimentos voltados à educação e praticamente o dobro de espaço se comparado às comunidades científicas de ensino e pesquisa.

Os denominados “movimentos de afirmação da diversidade”, contam com 96 delegados, todos apontados nacionalmente pelo Ministério da Educação.

Na composição do Fórum Nacional de Educação – FNE quanto na composição de delegados da Conae 2024, há expressa previsão para a participação de “movimentos sociais do campo”. Não há, entretanto, previsão de representação, nem no FNE, nem na Conae 2024, de entidades que representam o setor produtivo da agricultura e pecuária no Brasil.

O FNE é composto por 39 entidades titulares, nomeadas por meio da Portaria nº 1.775, de 1º de setembro de 2023. **Nota-se a ausência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia fundamental para a execução e gestão financeira da maioria das políticas públicas educacionais promovidas pelo MEC.**

E a pertinência questionável de entidades representantes de movimentos sociais de diversidade sexual e de gênero. (A presença dessa entidade denota ostensivamente as prioridades e as perspectivas do atual governo para a educação nacional).

Há também que se destacar a participação de entidade representante de movimentos sociais do campo, os quais, conforme a Portaria MEC nº 1.775/2023, contam como titular a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag e como suplente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. A lista de participantes do FNE inclui entidade representante dos movimentos sociais afro-brasileiros.

## 2 Postura autoritária expressa no Documento Referência;

O Conae 2024 define os parâmetros para o próximo Plano Nacional de Educação - PNE. Sendo uma política de Estado, espera-se que abarque ou, no mínimo, seja tolerante à discussão técnica e científica com os diferentes setores da sociedade.

O texto do documento referência é recheado de adjetivos pejorativos que se dirigem a setores da população, que, aparentemente, não estão contemplados pelas visões dos organizadores da Conae 2024.

O que o documento considera “conservador” é sempre usado de forma hostil. Grupos conservadores são equiparados a fundamentalistas e são tratados como verdadeiros inimigos.

“...para garantia de qualidade na oferta; e à relação com questões contemporâneas como o crescimento das EdTechs na área e **enfrentamentos ligados a (sic) superação das reformas e retrocessos conservadores no âmbito educacional.**” (p. 53, tópico 228)

“Especialmente no Brasil pós-pandemia, e **pós governo de extrema direita**, durante os últimos anos, o que se viu foi a não efetivação de um conjunto de políticas e diretrizes voltadas à garantia da educação inclusiva e um ataque sistemático à diversidade e a todos os seus movimentos e coletivos [...] [o] Congresso Nacional, as assembleias legislativas, as câmaras municipais e a Distrital estão tomadas por **parcelas significativas de grupos conservadores e suas pautas fundamentalistas e excludentes.** Os avanços da democracia, do reconhecimento e respeito à diversidade, dos direitos humanos e da justiça social **sofrem ataques violentos de forças midiáticas, parlamentares, ruralistas, políticas, jurídicas e conservadoras.** Os ataques machistas, racistas, sexistas, misóginos, LGBTQIAPN+fóbicos, xenófobos e capacitistas, passam a ser a norma de projetos e discursos do Congresso Nacional. O judiciário e o legislativo, desde a polarização política instituída” (p. 104, tópico 641)

Os organizadores da Conae 2024 não sentem constrangimento em publicar discurso de ódio contra seus oponentes políticos. Estratégia tipicamente autoritária a desumanização de quem não pensa conforme determinada ideologia, a fim de monopolizar o discurso e excluir outras vozes.

O **setor produtivo agropecuário** não saiu ileso no documento de referência. Os “ruralistas” teriam atacado violentamente a democracia, os direitos humanos e tantos outros valores.

“Na mesma linha, **se faz urgente a contraposição efetiva do Estado**, nas suas diversas esferas federativas, às **políticas e propostas ultraconservadoras**, garantindo a **desmilitarização das escolas**, o freio ao avanço de processos e **tentativas de descriminalização da educação domiciliar (homeschooling)**; às intervenções do movimento Escola Sem Partido e dos **diversos grupos que desejam promover o agronegócio por meio da educação**; aos ataques à liberdade de cátedra e o **livre pensamento** nas instituições educacionais retirando do currículo, por exemplo, disciplinas importantíssimas para a formação plena e para a cidadania, como sociologia, filosofia e artes.” (p. 58, tópico 266)

A retórica do Documento é carregada de críticas genéricas aos governos anteriores. É comum na retórica autoritária o revanchismo e a demonização de quem não concorda com suas ideias.

“[a]s políticas de educação sofreram com agudos processos de mudança, **desmonte** e reconfiguração, bem como com cortes brutais de investimentos. Tudo isso fruto de uma **política retrógrada de governos que se sucederam entre os anos 2016 a 2022.**” (p. 12)

“Os retrocessos na agenda nacional, iniciados no governo Temer e aprofundados na gestão Bolsonaro, acentuaram políticas, programas e **ações neoliberais, ultraconservadoras, como expressões hegemônicas do ideário da extrema direita.**” (p. 12)

Que “desmontes” de políticas públicas seriam esses? Quais foram as políticas, programas e ações “neoliberais”, “ultraconservadoras” e que expressam o “ideário da extrema-direita”?

Ignoram políticas públicas baseadas em evidências científicas e em experiências bem-sucedidas implementadas na alfabetização, entre os anos de 2019 e 2022. Lançado em 2020, o Tempo de Aprender compreendeu o programa mais completo de alfabetização da história do Brasil.

### **3 Viés ideológico expresso no Documento Referência;**

Um dos grandes pontos de atenção do Documento Referência é a multidão de referências (mais de 20) às causas dos movimentos do identitarismo sexual e de gênero.

Observe-se como o Documento Referência da Conae 2024 pretende instrumentalizar o Sistema Nacional de Educação – SNE para a promoção de pautas “LGBTQIAPN+” (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo, assexuais, agênero ou aromânticos, pansexuais e polisssexuais, não-binários e demais grupos não mencionadas na sigla) por meio da alteração das orientações curriculares.

**Garantir, na instituição do SNE, condições institucionais** que assegurem uma educação que contemple o respeito aos direitos humanos como premissa de formação cidadã, tendo como perspectiva o direito à diversidade e à acessibilidade, e **formação para a educação em direitos humanos, sob orientações curriculares articuladas** de combate ao racismo, ao sexismo, ao capacitismo, à **LGBTQIAPN+fobia, à discriminação social, cultural, religiosa, à prática de bullying** e a outras formas de discriminação e de violências no cotidiano educacional, para o debate, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, **de gênero e de orientação sexual**, por meio de políticas Pedagógicas e de gestão específicas para este fim. (p. 50, tópico 205)

O Sistema Nacional de Educação – SNE é uma tecnologia administrativa e de cooperação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal para a **melhor coordenação da educação no Brasil. Deveria servir à melhoria da qualidade da educação** – como se verá, aspecto negligenciado pelo Documento Referência –, mas agora o risco de captura para a promoção de pautas ideológicas é não apenas

provável, como declarado pelo Documento Referência. O documento, inclusive, é claro em não apenas querer ordenar as orientações e diretrizes curriculares para fins ideológicos, mas também a **formação dos professores e até o investimento de infraestrutura para a causa “LGBTQIAPN+”**.

y) condições institucionais que permitam o debate e a promoção da diversidade étnico-racial, **de gênero e orientação sexual, por meio de políticas de formação e de infraestrutura específicas para este fim.** (p. 37, tópico 94)

**Promover e garantir a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica para a EDH,** especialmente nas áreas da educação para as relações étnico-raciais, indígena, ambiental, do campo, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, **de identidade de gênero e orientação sexual,** com recursos públicos específicos e estáveis. (p. 177, tópico 1131)

Outra questão relevante é a **postura contrária à iniciativa privada** presente ao longo do documento, que acaba por soar como hostilidade.

Dessa forma, é necessário garantir que as reformas educacionais não cedam a pressões reducionistas de interesses privados e oriundas de um modelo que enxuga o papel do Estado, como as agendas neoliberais que cresceram nos últimos anos no campo educacional. Exemplos de políticas que passam por tal problemática são a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Base Nacional Comum Formação (BNC-Formação), a Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017), que precisam de revogação; **a terceirização da gestão de instituições educacionais por meio de organizações sociais;** a flexibilização dos marcos regulatórios e de avaliação da educação a distância; o controle pedagógico por meio das tecnologias e das plataformas virtuais. Em suma, é preciso contraposição a todas as formas de desqualificação da educação e de financeirização, **privatização, terceirização e transferência de responsabilidades do Estado na educação à iniciativa privada** (em todos os níveis, etapas e modalidades), e contra todos os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários de seus profissionais. (p. 58, tópico 265)

Uma questão que levanta um risco ideológico relevante é quanto à educação ambiental, presente no Eixo 7 do Documento Referência.

Eixo 7 - Educação comprometida com a Justiça Social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

É muito relevante que a educação ambiental considere todos os valores destacados no título do Eixo 7 e que o faça de forma profissional e responsável.

considerando que o texto do Documento Referência se manifestou contrário e associou o setor produtivo agropecuário ao conceito de “ultraconservador” (vide tópico 266, já mencionado na seção anterior), é muito provável que esse setor produtivo seja retratado como antagônico ao tema ambiental, o que, evidentemente, não corresponderia a uma postura honesta e realista.

O setor produtivo da agropecuária pode e deve colaborar com a construção da educação ambiental, pois correspondem às pessoas que estão, efetivamente, no campo, vivem do campo e conhecem a realidade da produção. A julgar pelo forte teor ideológico do Documento Referência, surge a preocupação sobre o risco de temas como a educação socioambiental ser instrumentalizado nas escolas e universidades para criar narrativas com fins político-partidários, como já ocorre em muitos casos.

**4**

#### **Falta de rigor técnico no Documento Referência;**

Em geral o texto é longo e prolixo, o que o torna menos acessível, efetivamente restringindo o acesso a suas informações a mais pessoas interessadas em um tema tão fundamental para a sociedade.

A Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que instituiu o PNE 2001-2010, trazia em seu corpo uma estrutura sistematizada de diagnóstico de cada etapa ou modalidade de educação, acompanhada de objetivos, diretrizes e metas correspondentes. Desse modo, os agentes políticos da época possuíam, mesmo que de forma rudimentar, um subsídio técnico com relações de causa e efeito e razões claras para justificar o emprego de esforços em cada objetivo e meta. Essas sistematizações das relações lógicas já não são tão evidentes na Lei que instituiu o PNE 2014-2024. O documento “Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação” traz uma síntese de contexto dos temas correspondentes a cada meta e explicações sobre as respectivas estratégias, não constam análises claras e objetivas das relações de causa e efeito de modo sistemático, de forma a ter garantias mínimas de que as ações do plano, em seu conjunto, estão maximizando resultados.

Há uma predominância em todo o documento de um discurso que preza pela chamada “qualidade social”, um conceito que não foi definido propriamente e que apresenta diversas dificuldades para o planejamento efetivo de políticas públicas.

Documento Referência apresenta textos que, em geral, são expositivos, mas não apresentam justificativas claras das escolhas e direcionamentos, como se, por pressuposto, já estivessem justificados. Esse é um grave defeito que compromete a utilidade real do texto.

## 5

**Erros a respeito da qualidade na educação no Documento Referência.**

Qualidade é aprendizagem efetiva no tempo certo das habilidades e conteúdos previstos no currículo. Essa definição é lógica, porque se alinha ao objetivo da educação: uma educação de qualidade é aquela que realiza seus objetivos de forma plena, e o objetivo precípua da educação é a aprendizagem, acima de todos os outros, que são acessórios. O compromisso com a qualidade deveria estar permeado em toda a discussão da Conae 2024. Entretanto, a qualidade real nunca é abordada no Documento Referência.

O que se encontra nessas proposições é uma tentativa de se instrumentalizar a educação para fins ideológicos, sem verdadeiro compromisso com a qualidade do aprendizado.

A expressão “qualidade social”, usada mais de 30 vezes, pode significar muitas coisas e não é propriamente definida no texto. Não há qualquer referência para saber o que os autores querem dizer por isso. Sem uma definição clara e objetiva, como será possível realizar medidas de modo a monitorar os esforços e avaliar os resultados? Se não há medida objetiva da qualidade da educação em termos de aprendizagem, então qualquer coisa serve, o que é útil politicamente para os detentores do poder. Essa postura sempre deixa a sociedade e a Administração Pública num mundo fictício, discutindo platitudes enquanto as crianças não estão aprendendo, ficando à deriva de sistemas educacionais ineficientes.

A oposição às avaliações também tem a dimensão de oposição às “políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar”, por serem contra a noção de mérito. Em que pese várias redes educacionais no mundo terem alcançado resultados satisfatórios na alfabetização por meio das políticas de incentivo ao mérito.

**É necessário superar a ideia, posta em prática em alguns estados e municípios, de modificar os planos de carreira em função do piso salarial para introduzir remuneração por mérito e desempenho, em detrimento da valorização da formação continuada permanente e da titulação ou, ainda, de vincular a remuneração a resultados de desempenho dos educandos e professores nas avaliações internas e externas em âmbito municipal, estadual, distrital, federal e internacional, nos testes próprios ou nacionais. Tais políticas colocam em risco a carreira do magistério e fragilizam o estatuto profissional docente, abrindo caminho para o total controle das questões educacionais, suprimindo a autonomia e a criatividade do fazer docente, e a desqualificação do trabalho pedagógico, assim como põem em risco a própria democratização da educação. (p. 132, tópico 833)**

Ao tratar de metas educacionais baseadas em aferição de desempenho em exames padronizados, ataca constantemente o espantinho de que não se pode considerar “apenas” esses resultados na avaliação da qualidade, desconsiderando as tecnologias de avaliação que já existem hoje no Brasil.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, que é o principal instrumento de aferição da qualidade da educação das escolas no Brasil hoje, já é uma composição que inclui o desempenho nas provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.

O Saeb já traz em si os questionários de análise socioeconômicas que ajudam a contextualizar o desempenho dos estudantes. Ainda, existe o Censo Escolar, em que várias informações são coletadas a respeito das escolas e de sua atuação, o que dá uma dimensão contextual maior às informações obtidas em exames padronizados.

Outro ponto de oposição dos redatores do Documento Referência em relação à avaliação da qualidade real da educação é sua preocupação não em melhorar os indicadores da educação básica e superior em relação à qualidade, mas em relação à “diversidade e à equidade”, o que é impressionante, tendo em vista a falta de qualidade que marca o provimento de educação em muitas partes do Brasil.

Um outro grave problema do documento é a ausência de menção a evidências científicas de forma geral, e completa falta de balizamento em experiências educacionais bem-sucedidas no Brasil ou no exterior. O documento como um todo assume caráter meramente opinativo, sem indicar fontes que demonstrem que suas propostas têm algum fundamento técnico. É, portanto, mais parecido com o estilo de um editorial do que de um subsídio para elaboração de política pública em educação.

A única menção a políticas educacionais de outros países no documento foi quanto ao financiamento da educação, ao mencionar que alguns países tiveram momentos de grande priorização de investimentos na educação. Enquanto é louvável reconhecer isso, a menção foi superficial, e não levou em consideração outras políticas educacionais que esses países aplicaram – muitas delas meritocráticas e focadas na avaliação da qualidade da educação. Uma política de mera transferência de recursos para a educação, sem um substrato teórico e técnico forte, é um desperdício de dinheiro que provavelmente não se traduzirá em aumento da qualidade da aprendizagem para as crianças.

As Resoluções CNE/ CP nº. 2, 20 de dezembro de 2019 e nº 1, 27 de outubro de 2020 têm sido fortemente criticadas e questionadas no campo educacional, por apresentarem proposições que: **destroem as políticas já instituídas; desconsideram a produção e o pensamento educacional brasileiro ao retomarem concepções ultrapassadas como a pedagogia das competências; apresentam uma visão restrita e instrumental de docência e negativa dos professores; descaracterizam os núcleos formativos, a formação pedagógica e a segunda licenciatura; ignoram a diversidade nacional, a autonomia pedagógica das instituições formadoras e sua relação com a educação básica; relativizam a importância dos estágios supervisionados retrocedendo, desse modo, nos avanços que a área alcançou com a Resolução CNE/ CP nº 2, de 2015.** (p. 142, tópico 893 )

O trecho acima é uma crítica à Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica – BNC-Formação, que é bastante ilustrativa de como o Documento Referência trata (ou deixa de tratar) das evidências. A crítica é genérica e em nenhum momento mostra, por exemplo, em



que a BNC-Formação apresenta uma visão “negativa dos professores”, ou como desconsiderar o “pensamento educacional brasileiro”. Pelo contrário, é o Documento Referência que expressamente ignora as experiências exitosas de países que conseguiram melhorar sua qualidade da educação de forma objetiva e mensurável.

Uma gestão escolar de qualidade é aquela que permite o funcionamento da escola de tal forma a maximizar a aprendizagem dos estudantes – incluindo aí a questão da alimentação escolar, segurança, bem-estar de todos e processos administrativos

**Garantir que a nomeação de diretores(as) se dê mediante eleição direta e com a participação da comunidade escolar e educacional. (p. 132, tópico 836)**

A eleição direta do diretor escolar pode satisfazer uma necessidade de caráter político, porém não necessariamente será suficiente do ponto de vista técnico.

Nota-se que essa proposta não prevê de forma ostensiva a exigência de que a essa eleição deverá “ser associada a critérios técnicos de mérito e desempenho”, conforme estava na descrição da Meta 19 do atual PNE, o que é muito preocupante. Isso pode deixar margem para uma gestão instrumentalizada por questões políticas em detrimento do rigor técnico e da qualidade.

**Em relação à oitava estratégia, sugere-se a supressão no que se refere à exigência de “prova nacional para o cargo de direção”, no entendimento de que essa exigência se contrapõe à ideia de consulta à comunidade escolar. Todavia sugere-se manter a oferta de cursos de formação e atualização em gestão para os(as) diretores(as). (p. 123, tópico 775)**

Em que evidência pode se basear a ideia de que não se deve ter uma prova nacional para o cargo de direção? A ausência dessa prova só pode beneficiar candidatos a diretor que sejam despreparados. Outros países com sucesso em políticas educacionais, pelo contrário, investem em deixar as carreiras de gestão escolar altamente especializadas.

Enfim, vê-se que apesar da presença da expressão “qualidade social”, pouco se realmente discutiu no Documento Referência para a melhoria real da qualidade da educação.



 <p><b>Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)</b> Presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo</p>	 <p><b>Senador Efraim Filho</b> Presidente no Senado da Frente Parlamentar Mista do Comércio e Serviços</p>	 <p><b>Dep. Domingos Sávio (PL/MG)</b> Presidente da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços</p>
 <p><b>Dep. Pedro Lupion (PP/PR)</b> Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária</p>	 <p><b>Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)</b> Frente Parlamentar em Apoio ao Produtor de Leite</p>	 <p><b>Dep. Alberto Fraga (PL-DF)</b> Frente Parlamentar da Segurança Pública</p>
 <p><b>Dep. Evair Vieira de Melo (PP-ES)</b> Presidente da Frente Parlamentar da Bioeconomia</p>	 <p><b>Dep. Bia Kicis (PL-DF)</b> Presidente da Frente Parlamentar Brasil Texas</p>	 <p><b>Dep. Silas Câmara (Republicanos-AM)</b> Presidente da Frente Parlamentar Evangélica</p>
 <p><b>Dep. General Girão (PL-RN)</b> Presidente da Frente Parlamentar Mista em Prol do Semiárido</p>	 <p><b>Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP)</b> Presidente da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado</p>	